



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO

ANTÔNIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, agente de contratação nomeado pelo Decreto 513/2023 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta **ANTÔNIO GLADES PIMENTEL VIEIRA**, portador do CPF 069.142.332-68 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA RUA MAIA RUALDES Nº 124, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNÍCIPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ**, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo período de 12 meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 - DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA RUA MAIA RUALDES Nº 124, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNÍCIPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ

2 - DO OBJETIVO/DEMANDA: Justifica-se a necessidade da contratação com o objetivo de assegurar uma otimização do fluxo diário de trabalho, torna-se fundamental a locação de imóvel em questão, com vistas a expandir o espaço destinado as atividades desta SEMMA. É importante ressaltar que diante da atual configuração onde diversos servidores desenvolvem suas atividades de trabalho e ainda há um fluxo considerável de munícipes o espaço é insuficiente, assim sendo a demanda de espaço apropriado torna-se fundamental a secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Santa Bárbara do Pará.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de. R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) Preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA A escolhida foi **ANTÔNIO GLADES PIMENTEL VIEIRA**, portador do CPF 069.142.332-68 uma vez que apresentou o menor preço para executar o objeto da contratação.

4.1 - DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Exercício 2023: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, Exercício 2023 Atividade



Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Santa Bárbara do Pará/PA, 25 de setembro de 2023


ANTÔNIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Decreto 513/2023